

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 175 SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

DECRETO Nº 175, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais)."

O(A) PREFEITO(A) DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1081 de 11 de Dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 408.500,00 (quatrocentos e oito mil e quinhentos reais), para reforço no exercício financeiro de 2026 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0017.2012	Atividade:O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
Funcional Programática: 12.002.0020.0608.0003.2027	Atividade:Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias. Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo. Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindústrias no município. Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos. Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor. Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesianos. Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3190130000 - Contribuições patronais	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 13.500,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Funcional Programática: 16.004.0012.0365.0013.2063	Atividade:O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	R\$ 120.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.004	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Funcional Programática: 16.004.0012.0361.0013.2063	Atividade:O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	R\$ 50.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 15.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO	

Funcional Programática: 15.001.0026.0782.0004.2053		Atividade: O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 17.001		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 17.001.0008.0244.0023.2066		Atividade: A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390460000 - Auxílio-alimentação	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:		R\$408.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade Orçamentária: 17.001		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional Programática: 17.001.0008.0244.0023.2066		Atividade: A ação orçamentária de Manutenção das Atividades da Administração de Assistência Social destina recursos para garantir o funcionamento eficiente do setor responsável pela gestão, planejamento e coordenação das políticas sociais. Inclui despesas com infraestrutura, materiais de escritório, tecnologia, capacitações, pagamento de equipe técnica e suporte administrativo. Essa ação assegura a operacionalização dos programas sociais, o atendimento às demandas da população vulnerável e a implementação de ações integradas de assistência social. Contribui para fortalecer a rede de proteção social, promover a inclusão e garantir o acesso aos direitos sociais, promovendo o bem-estar e a cidadania dos beneficiários.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 25.000,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 15.001		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
Funcional Programática: 15.001.0026.0782.0004.2053		Atividade: O Departamento de Viação é responsável pela manutenção, conservação e melhoria das vias urbanas e rurais do município. Suas atividades incluem a abertura e recuperação de estradas, patrolamento, cascalhamento, recape e pavimentação da malha viária, drenagem e construção de pontes e bueiros. Também atua na sinalização viária, garantindo segurança e acessibilidade ao tráfego de veículos e pedestres. Em áreas rurais, facilita o escoamento da produção agrícola e o acesso a comunidades. O departamento opera com máquinas e equipes próprias, respondendo a demandas emergenciais e planejadas, contribuindo para o desenvolvimento e a mobilidade urbana e rural do município.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
DEPARTAMENTO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Unidade Orçamentária: 16.004		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Funcional Programática: 16.004.0012.0361.0013.2063		Atividade: O programa de transporte escolar no município garante o acesso de alunos da zona rural e áreas distantes às escolas da rede pública, promovendo a inclusão e a permanência no ensino. Com rotas planejadas, o serviço oferece transporte seguro, regular e gratuito, atendendo estudantes da educação infantil ao ensino médio. Os veículos seguem normas de segurança e passam por manutenção frequente. O programa contribui para a redução da evasão escolar, assegurando que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente de sua localização geográfica.
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01104 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	R\$ 170.000,00
DPTO. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
Unidade Orçamentária: 12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Funcional Programática: 12.002.0020.0608.0003.2027		Atividade: Garantir a continuidade dos serviços essenciais relacionados ao apoio técnico e operacional aos produtores rurais, assegurando o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias. Manter e aprimorar os programas de assistência técnica e extensão rural, promovendo o aumento da produtividade e da renda no campo. Assegurar o controle e a vigilância sanitária animal e vegetal, prevenindo e combatendo pragas e doenças que possam comprometer a produção agropecuária, bem como fiscalizar agroindústrias no município. Fomentar a produção agrícola e pecuária local, por meio de ações de incentivo através da distribuição de insumos. Apoiar a organização de feiras, exposições e eventos agropecuários, incentivar a produção de alimentos orgânicos, fortalecendo o comércio local bem como a agricultura familiar e possibilitar o diálogo contínuo com as associações de agricultores, garantindo maior representatividade desse setor.

	Conservar e utilizar de forma sustentável os recursos naturais, incentivando programa de proteção de fontes, bem como adequação e manutenção de poços artesanais. Manter atualizado o cadastro de produtores rurais, facilitando o planejamento de políticas públicas e ações direcionadas ao setor.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 13.500,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade Orçamentária: 06.001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Funcional Programática: 06.001.0004.0122.0017.2012	Atividade: O Departamento de Administração em um município é responsável pela gestão organizacional e pelo suporte às demais secretarias e setores públicos. Suas atividades incluem o controle de recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, contratos, licitações e serviços gerais. Também atua na manutenção da estrutura física dos prédios públicos e na organização de processos administrativos. O departamento assegura o funcionamento eficiente da máquina pública, promovendo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos. Seu trabalho é essencial para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à população e o bom andamento da gestão municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3390300000 - Material de consumo	01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapartida - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO:		R\$408.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 2 de setembro de 2025.

JOAO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:61095F89

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2026. Edição 3609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>